

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

№ DO DOCUMENTO: 2100.01.0053138/2021-13

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚME	RO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEN PROCESSO	//A RESPONSÁVEL PELO				
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas -procedimento convencional	s vivas 2100.01.0053138/2021-13 NAR Frutal							
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
Nome: Florêncio Queiroz Neto	CPF/CNPJ: 035.553.126- 77							
Endereço: Avenida José de Alen	Bairro: Nossa Senhora do Carmo							
Município: Frutal		UF: MG	CEP: 38.200-000					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
Nome: Florêncio Queiroz Neto	CPF/CNPJ: 035.553.126- 77							
Endereço: Avenida José de Alen	Bairro: Nossa Senhora do Carmo							
Município: Frutal		UF: MG	CEP: 38.200-000					
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL								

Denominação: Fazenda Planalto						Área Total (ha): 46,8180		
Registro nº: 25.954, 28.878, 46.801 e 46.802						: Frutal/MG		
Recibo de Inscriç CD0C.EDE7.048D.4DA0	(CAR): MG-3127							
4. INTERVENÇÃO AME	BIENTAL AUTOR	IZADA						
Tipo de Intervenção						Un		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 80					80	Unidades		
5. PLANO DE UTILIZAÇ	ÃO PRETENDID	Α						
Uso a ser dado à área Especificação				Especificação		Área (ha)		
Agricultura Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura						3,3780		
6. COBERTURA VEGETA Bioma/Transição entre Biomas	AL NATIVA DA(s Área (ha)) ÁREA(s) AUTORIZADA Fisionomia/Transição		PARA INTERVENÇÃO AMI tágio Sucessional, quando		Área (ha)		
Cerrado	3,3780	Outros - árvores isoladas				3,3780		
Total:	3,3780	Total:				3,3780		
7. PRODUTO/SUBPRO	DUTO FLOREST/	AL/VEGETAL AUTORIZAI	DO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade				Unidade		
Lenha de Floresta Nativa		40,00				m³		
Madeira de Floresta Nativa		8,00				m³		
8. RESPONSÁVEL (is) P	ELO PARECER T	ÉCNICO (nome e MASP)) E C	DATA DA VISTORIA				
João Floriano da Silva - Maxsandre Gomes de								

Data da Vistoria: 13/10/2021

9. VALIDADE

Data de Emissão: 11/11/2021

Validade: 11/11/2024

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tine de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
Tipo de intervenção	Datum		х	Υ
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	22K	698.740	7.796.452

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar aceiro para evitar fogo no remanescente de vegetação nativa;

Fazer os trabalhos de conservação de solo;

As espécies protegidas por lei como o Pequi e o Ipê caso ocorram na área deverão ser preservadas.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede**, **Chefe Regional**, em 11/11/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **37280420** e o código CRC **5CE3FBF3**.